

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0

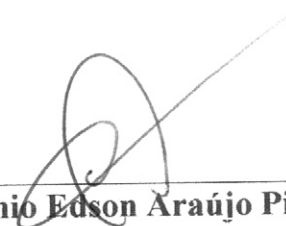


MEMORANDO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o art. 165, § 2º da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e item 12.5 do edital, com base na análise efetuada pelo Pregoeiro Oficial do Município de Guaraciaba no Norte-CE, decido **RATIFICAR** a decisão exarada no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 017/2024-SEINFRA, conhecendo o recurso interposto pela empresa **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, CNPJ nº 35.959.058/0001-41, para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo **CLASSIFICADA e HABILITADA** a empresa **LB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.833.933/0001-13 no processo licitatório em tela, pelas razões alinhavadas no julgamento do Recurso Administrativo.

Publique-se e encaminhe-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, para seguimento do certame.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de junho de 2024.


Antonio Edson Araújo Pires

Ordenador de Despesas e Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



Governo Municipal

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0